

ATASES1CIVREUN-GabDesJRMM - 222021
Código de validação: C38EC77DBF

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
ATA DA SESSÃO VIRTUAL DO DIA 15 A 22 DE MAIO DE 2020.

No período do dia 15 de maio até o dia 22 de maio do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às quinze horas, na Sala de Sessão Virtual do Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE RACHID MUBARACK MALUF, foi aberta a sessão das PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS. Com a participação dos Senhores Desembargadores: NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, ANTÔNIO GUERREIRO JÚNIOR, MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES, KLEBER COSTA CARVALHO, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO, RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA. A Procuradora de Justiça: DRA. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR e a Secretária: GIANNA PEREIRA GEDEON. **JULGAMENTOS: 1-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808757-33.2019.8.10.0000- SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: MARIA GARDENIA SANTOS RIBEIRO GONCALVES; ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COELHO FILHO; AGRAVADO: SECRETARIO ESTADUAL DA CASA CIVIL; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: LUCIANA CARDOSO MAIA; RELATOR SUBSTITUTO: Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO; “POR MAIORIA DE VOTOS, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DERAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR QUE INICIOU A DIVERGENCIA NESSE SENTIDO, ACOMPANHADO PELOS DESMBARGADORES JORGE RACHID MUBARACK MALUF, NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA, RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE, ANGELA MARIA MORAES SALAZAR. FICANDO VENCIDO O RELATOR DESEMBRGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO QUE NEGOU PROVIMENTO AO AGRAVO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESMBARGADORES MARIA DAS GRACAS DE CASTRO DUARTE MENDES E RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **2- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0824733-48.2017.8.10.0001 – SÃO LUÍS;** EMBARGANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: LUCAS SOUZA PEREIRA; EMBARGADA: MARIA CELESTE MARTINS MOTA; ADVOGADO: FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DINIZ; RELATOR: Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, ACOLHERAM OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR ANTONIO PACHECO GUERREIRO JUNIOR”. **3-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE Nº 0807082-35.2019.8.10.0000 – PARNARAMA;** AGRAVANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARNARAMA/MA – SINPROSEMP; ADVOGADO: JOSÉ PROFESSOR PACHÊCO; AGRAVADA: MUNICÍPIO DE PARNARAMA; PROCURADOR: SHAYMMON EMANOEL RODRIGUES DE MOURA SOUSA; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **4-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0802829-38.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: PAULO FELIPE NUNES DA FONSECA; AGRAVADA: NATANIEL PEREIRA SILVA; ADVOGADO: JOSE CAVALCANTE DE ALENCAR JUNIOR; RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. **5-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0803134-22.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS;** AGRAVANTE: MARCUS AURÉLIO BORGES LIMA E GILLIANO FRED NASCIMENTO CUTRIM; ADVOGADA: MIRIAN MARLA DE MEDEIROS NUNES LIMA; AGRAVADO: JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 6ª VARA CÍVEL DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: FRANCISCO STÊNIO DE OLIVEIRA NETO; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **6-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0807269-43.2019.8.10.0000 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR;** IMPETRANTE: P B P S REPRESENTADO PELA SUA GENITORA LENA FERNANDA LIMA PASSINHO; ADVOGADO: PEDRO IVO GUIMARÃES CORRÊA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA; RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. **7-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805184-84.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. IMPETRANTE; FERNANDA BRAGA COELHO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA; RELATOR: Des.: RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”, **8-MANDADO DE SEGURANÇA Nº: 0809981-06.2019.8.10.0000 – SÃO LUÍS;** IMPETRANTE: ANDRÉ CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO; ADVOGADO: GABRIEL AHID COSTA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO MARANHÃO; 2ºIMPETRADO: DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO; ADVOGADO: MARVIO AGUIAR REIS E RAISSA LUZIA BRAGA DIAS FEITOSA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: Des.: RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **9-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805481-28.2018.8.10.0000** – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: SONNY ANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA; ADVOGADO: BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA; IMPETRADO: MURILO ANDRADE DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: ROMÁRIO JOSÉ LIMA ESCÓRCIO; RELATOR: Des.: RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA” . **10-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0825498-48.2019.8.10.0001**– SÃO LUÍS; IMPETRANTE: NILO SÉRGIO SOUSA AIRES JÚNIOR; ADVOGADOS; KADINE CABRAL NASCIMENTO E ADYARA PAULA SOUSA GUIMARÃES; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: MARIA DE FATIMA LEONOR CAVALCANTE; RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. **11-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806808-42.2017.8.10.0000**– SÃO LUÍS; IMPETRANTE: VERDES AGRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME; ADVOGADO: STEPHANO PEREIRA SEREJO; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: FRANCISCO EDILTON LIMA DE OLIVEIRA; RELATORA: DES^a. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. **12-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800465-25.2020.8.10.0000**– SÃO LUÍS; IMPETRANTE: PABLO VENICIUS NOGUEIRA DE SOUSA; ADVOGADOS: MICHEL BATISTA ALENCAR; IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO; RELATOR: Des.: JOSE DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **13-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0818093-92.2018.8.10.0001** – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: DIEGO FRANCISCO CANTANHEDE DA SILVA; ADVOGADO: IZAC LOPES VIANA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; 3ºIMPETRADO: DIRETOR GERAL DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS –CEBRASPE; ADVOGADO: ROGERIO DA SILVA ANDRE; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: Des.: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, CONCEDERAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. **14-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801323-27.2018.8.10.0000** – SÃO LUÍS; IMPETRANTE: RONIZE BRASÍLIA COSTA MACEDO; ADVOGADA: LUANA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

MENEZES FONSECA; 1ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA; 2ºIMPETRADO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO; 3ºIMPETRADO; DIRETOR GERAL DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS –CEBRASPE; ADVOGADO: DANIEL BARBOSA SANTOS; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADOR: RODRIGO MAIA ROCHA; RELATOR: Des.: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. **15-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0863025-39.2016.8.10.0001**– SÃO LUÍS; IMPETRANTE: LAIANE JANCIELLY DE SOUZA SILVA; ADVOGADO: JORDAN JONATHAN MELO MATOS; IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES; LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO; PROCURADORA: RENATA BESSA DA SILVA; RELATOR: Des.: RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, DENEGARAM A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE”. **16-EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO NÚMERO ÚNICO: 0805286-09.2019.8.10.0000**- SÃO LUÍS; EXCIPIENTE: AFONSO MIRANDA SANTOS; ADVOGADO: LEONARDO DAVID ALVES; EXCEPTA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO PRIVADO RÊGO; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, JULGARAM PREJUDICADO A EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA”. **17-EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO Nº 0803451-60.2019.8.10.0040** – Imperatriz; EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; PROMOTOR: ALBERT LAGES MENDES; EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO, JOAQUIM DA SILVA FILHO, TITULAR DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IMPERATRIZ; RELATOR: Des. JOSE DE RIBAMAR CASTRO; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA A EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR JOSE DE RIBAMAR CASTRO”. **18-AÇÃO DECLARATÓRIA DE ILEGALIDADE DE GREVE Nº 0806829-81.2018.8.10.0000** - VILA NOVA DOS MARTÍRIOS; REQUERENTE: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS; ADVOGADO: DANIEL LIMA CARDOSO; REQUERIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO E NOSERVIÇO PUBLICO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA; RELATORA: DESª.ANGELA MARIA MORAES SALAZAR; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA A AÇÃO DECLARATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA DESEMBARGADORA ANGELA MARIA MORAES SALAZAR”. **19-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0803495-39.2018.8.10.0000** – SÃO LUÍS; AUTORA: ANA MARGARIDA DE OLIVEIRA; ADVOGADO; RAIMUNDO JORGE DA SILVA FILHO; RÉU: GILSON QUEIROZ DE ABREU E SILVA; RELATOR: Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA; “UNANIMEMENTE, AS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, VOTARAM PELA PROCEDÊNCIA A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR DESEMBARGADOR RAIMUNDO JOSE BARROS DE SOUSA” Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão as 14:59 horas do dia 22 de maio de 2020 pelo sistema e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gab. Des. Jorge Rachid Mubárack Maluf

foi lavrada a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, GIANNA PEREIRA GEDEON, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CÍVEIS E CRIMINAIS REUNIDAS E SEÇÃO CÍVEL, em São Luís, 28 de JUNHO de 2021.

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Presidente das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/07/2021 16:48 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

